

# Diretoria de Prestação de Contas

## Como prestar contas?

**TORNAR REAL  
O SUS IDEAL**



SAÚDE



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# prestação de contas de resoluções

## Legislação vigente

Decreto Estadual 48.600/2023

Resolução SES 8879/2023



no sistema  
SEI!



anualmente até o fim da  
vigência



obrigatória para beneficiários de resoluções vigentes no ano  
anterior



declaratória, via formulário padrão e extratos bancários

# prestação de contas de resoluções

---



**no sistema  
SEI!**

RESOLUÇÃO SES Nº 10.004 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º - Fica estabelecida a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a apresentação das prestações de contas de recursos recebidos por meio de Termos de Compromisso ou de Metas no exercício fiscal anterior, e/ou que possuam saldos remanescentes de repasses anteriores ao ano fiscal apurado.

Para prestar contas de resoluções no SEI! é só seguir o passo a passo disponibilizado pela SES.

Além disso, existe também disponível um FAQ para sanar as dúvidas mais frequentes!

# prestação de contas de resoluções

---



## formulário padrão e extratos bancários

Decreto nº 48.600, de 10/04/2023

### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 19 – O processo digital de prestação de contas, controle e avaliação será composto, além das informações digitais fornecidas pela internet, dos seguintes documentos:

I – relatório de execução física e financeira;

II – demonstrativo financeiro da receita e despesa, evidenciando saldo anterior porventura existente, recursos recebidos, rendimentos auferidos em aplicações no mercado financeiro e saldo ao final;

III – demonstrativo de restituição de saldo do recurso ou de rendimentos auferidos em aplicações financeiras não utilizados na consecução da finalidade ou objeto pactuado

# prestação de contas de resoluções

---



**anualmente até o fim da  
vigência**

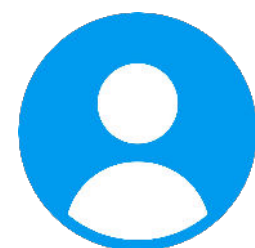
RESOLUÇÃO SES Nº8.879/2023

CAPÍTULO V - Da Prestação de Contas

Art. 25 A Prestação de Contas dos Termos de Adesão, de Compromisso e de Metas ocorrerá nos termos da respectiva Resolução de financiamento, com **periodicidade anual**.

Ou seja, todos os anos, os beneficiários prestam contas das despesas executadas no ano anterior com os recursos recebidos em conta.

# prestação de contas de resoluções



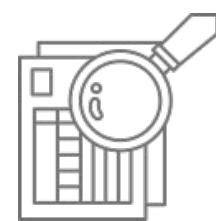
**obrigatória para beneficiários de resoluções vigentes no ano anterior**

RESOLUÇÃO SES Nº8.879/2023

CAPÍTULO V - Da Prestação de Contas

Art. 28 - Deverá ser apresentado processo de Prestação de Contas pelos **beneficiários que receberam recursos por meio de Termos de Compromisso ou de Metas no exercício fiscal anterior, e/ou que possuam saldos remanescentes** de repasses anteriores ao ano fiscal apurado.

# prestação de contas de resoluções



## análise financeira das contas

DECRETO Nº 48.600, DE 10/04/2023

### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Art. 22 – A fiscalização e a análise do processo de prestação de contas serão realizadas pela SES, que deverá apurar **denúncias e omissões** de que tomar conhecimento, podendo adotar o procedimento de fiscalização por **amostragem** no caso dos Termos de Compromisso e de Metas.

TORNAR REAL  
O SUS IDEAL



# Obrigado!